



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/232/2025

MANDATO 2025/2029

DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, o teor do seu despacho, datado de 3 de novembro de 2025, que infra se transcreve:

“DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando:

A necessidade de prover o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto, por forma a garantir a adequada prossecução das atribuições cometidas ao Município e assegurar o normal funcionamento daquela Unidade Orgânica;

Que, nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os cargos dirigentes podem ser exercidos, em regime de substituição, em caso de falta, ausência, impedimento ou vacatura do respetivo lugar por trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir.

Que Artur José Alves Nunes Ferreira, possui a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções de direção intermédia de 3.º grau da referida Unidade, conforme evidencia o respetivo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho;

Que se encontra assegurado o cabimento orçamental necessário ao suporte da despesa;

Determino, ao abrigo das disposições supracitadas e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) A nomeação, em regime de substituição, do trabalhador Artur José Alves Nunes Ferreira para o cargo de Dirigente Intermédio de 3.º grau, correspondente ao exercício das funções de Chefe da Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto;

b) Que a presente nomeação produza efeitos a partir de 3 de novembro de 2025, mantendo-se enquanto perdurar a situação que a fundamenta ou até à nomeação de novo titular;

c) Que o nomeado seja abonado, desde a data referida no ponto anterior, pela remuneração legalmente fixada no Regulamento de Organização dos Serviços do Município;

d) Que seja promovida a publicação do presente despacho no Diário da República, acompanhado da nota curricular do nomeado.”

Porto Santo, 20 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nuno Filipe Melim Batista